



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 116, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA
DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO
CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais por aplicação analógica da regra prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº512, de 8 de março de 2012 e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 512, de 8 de março de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº.617, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 033/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

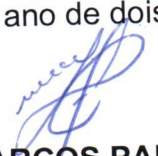
Art. 1º Nomear a servidora **DANIELA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 031.***.***-80 admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 1462, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na CMEI Prof.^a Neuza Gouvêa Moleiro.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 06/02/2025.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 06/02/2025.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de janeiro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 01/2025, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando registrar preços para contratação de seguro automotivo para 03 (três) veículos pertencentes à frota municipal.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 11h00 (horário de Brasília) do dia 27/01/2025.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 10/02/2025.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 10/02/2025.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de janeiro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 117, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 312/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LUANA TAVARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 020.***.***-03, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, através da Portaria nº 156/2023, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 21 de janeiro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 116, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais por aplicação analógica da regra prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 512, de 8 de março de 2012 e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 512, de 8 de março de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 617, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 033/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DANIELA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 031.***.***-80 admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, matriculada sob nº. 1462, para exercer as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, previsto no artigo 3º, § 2º, II, da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na CMEI Prof.ª Neuza Gouvêa Moleiro.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 021/2025/SMSCJ/GS datado de 23 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **PABLO NIKOLLAS RODRIGUES LOPES**, inscrito no CPF sob nº. 050.***.***-47 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 126, de 02 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Língua Inglesa**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 1.909,09 (Um mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**

DO ADITAMENTO: Aumento de objeto 09horas/aula

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVEZAN/ CONTRATADO.

Sandra / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

PORTARIA Nº. 119, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 07, de 24 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **RENAN NOGUEIRA DO ROSARIO** ao cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025/CMDM, datado de 3 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Solicitando a nomeação dos novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituído:

I. Representante do Governo Municipal:**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA

Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA SILVA

Suplente: DANYELA SAMIRA GUIMARÃES

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELINALDA FRAZÃO DA SILVA

Suplente: INDIANA DA SILVA LEITE

d) Representante do Legislativo:

Titular: ROSANGELA DA SILVA FERREIRA

Suplente: GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ

II. Representante da Sociedade Civil: a) **Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA:** Titular: VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA Suplente: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO